

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994.

Aracatu, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2019.

Wilber Pinto Aguiar
Presidente da Câmara Municipal